



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 20 de março de 2024.

TERMO ADITIVO N° H00054/2024

Processo SEI nº HMMG.2023.00000126-05

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 050/2023

Termo de Contrato de Origem nº H00064/2023

TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a empresa CRM E ARJ ONCOLOGIA LTDA..

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18**, CNPJ 47.018.676/0001/76, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Emmanuel Carlos Pierangelli, de outro lado a empresa **CRM E ARJ ONCOLOGIA LTDA.**, CNPJ nº 33.714.743/0001-82, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI nº HMMG.2020.00001295-11, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Remanejamento de itens com a redução de 24 Exames de Radioterapia de Mama e de 10 Exames de Radioterapia de Próstata e o acréscimo de 15 Exames de Radioterapia de Cabeça e Pescoço; 20 Exames de Radioterapia de Pele; 05 Exames de Radioterapia de Aparelho Urinário; 6 Exames de Radioterapia do Sistema Nervoso Central; 9 Exames de Plasmocitoma/Mieloma/Metástase em Outra Localização; 10 Exames de Radioterapia de Pulmão, Pleura, Mediastino, Traquéia, Bronco.

Cláusula Segunda – Aplica-se ao contrato a supressão de 0,0006% sobre o valor inicialmente contratado, correspondente ao valor de R\$ 32,04, perfazendo o valor global atualizado de R\$ 5.689.967,96 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos) com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

CRM E ARJ ONCOLOGIA LTDA.

Representante legal: Alessandro Alves Mafra
RG nº 21.536.775-3
CPF nº 141.286.938-20



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Alves Mafra, Usuário Externo**, em 20/03/2024, às 12:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 21/03/2024, às 09:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI, Diretor(a) Administrativo**, em 21/03/2024, às 09:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10568309** e o código CRC **8275E506**.